

**ATO TRT GP 281/2013**

João Pessoa, 19 de julho de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, Dr. José Fábio Galvão, no período de 01 a 30.07.2013,

**R E S O L V E**

**I - Determinar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR**, matrícula 101284967, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, nos dias 23, 24 e 25.07.2013, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, não havendo necessidade de pernoite na supracitada Unidade, retornando a esta Capital nos respectivos dias.

**II - Arbitrar** o pagamento de **0,5 (meia) diária, por cada dia de deslocamento**, ao referido magistrado.

**III- Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente